

R.H. 228  
em 22.03.2022  
às 12:40  
Assina  
membro da CP

## REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
da Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DE PIRANHAS – PB

Pregão Eletrônico nº **00050/2021** / Contrato nº **0003/2022**  
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:  
DIA: **29 de Dezembro de 2021**  
HORÁRIO: **09h:00 (horário de Brasília/DF)**  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

**POSTO FAMMAS LTDA**, empresa atuante no ramo de **COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES**, estabelecida na ROD PB 400, nº 210, KM 32, bairro Conjunto Frei Damião, na cidade de São José de Piranhas – PB, CNPJ nº **09.555.958/0001-13**, representada por esse que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reajuste de preço do **DIESEL S10, conforme “Planilha de Preços de Custo e Venda”** apresentada, consoante a cláusula e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Nestes termos, pede deferimento.

**São José de Piranhas-PB, 18 de Março de 2022.**



**POSTO FAMMAS LTDA**

**CNPJ: 09.555.958/0001-13**

**REP.: ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**

**CPF: 055.395.664-75**

NOTA INICIAL			MÊS →	07/02/2022	NOTA FINAL			MÊS →	18/03/2022
DIESEL	R\$	-			DIESEL	R\$	-		
S 10	R\$	5,31			S 10	R\$	6,46		
GASOLINA	R\$	-			GASOLINA	R\$	-		
PREÇO ANTIGO			MÊS →	10/12/2021	PREÇO ATUAL			MÊS →	16/03/2022
DIESEL	R\$	-			DIESEL	R\$	-		
S 10	R\$	5,69			S 10	R\$	7,19		
GASOLINA	R\$	-			GASOLINA	R\$	-		

#### DIFERENÇA DE PREÇO

DIESEL	R\$	-	
S 10	R\$	1,50	<b>APLICAR O REAJUSTE</b>
GASOLINA	R\$	-	



RECEBEMOS DE FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 89967
		SÉRIE: 2

<b>Identificação do Emitente</b> <b>FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA</b> R AUGUSTO CHERICATE, 315 - SANTA CATARINA - CABEDELO - PB 58310000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 89967-2	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE COMBUSTIVEL</b>	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>25-2202-05.380.369/0002-71-55-002-000.089.967-116.007.788-5</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161407587</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. <b>05.380.369/0002-71</b>
CNPJ/CPF <b>05.380.369/0002-71</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220003727598 07/02/2022 15:12:00</b>

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>		CNPJ/CPF <b>09.555.958/0001-13</b>	DATA DA EMISSÃO <b>2022-02-07 15:15:00</b>
NOME/ RAZÃO SOCIAL <b>POSTO FAMMAS LTDA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ FREI DAMIAO</b>	CEP <b>58940000</b>
ENDEREÇO <b>ROD PB 400, SN</b>		MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIR</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>2022-02-07 15:15:00</b>
FONE/FAX <b>(83)96457441</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162063130</b>	HORA SAÍDA

FATURA
--------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>98.270,00</b>
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	IPÍ <b>0,00</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>98.270,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b>		RAZÃO SOCIAL <b>POSTO FAMMAS LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO <b>1</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF <b>09.555.958/0001-13</b>
ENDEREÇO <b>CJ RODOVIA PB 400 KM 32 N 210</b>		MUNICÍPIO <b>S J PIRANHAS</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162063130</b>			
QUANTIDADE <b>17000</b>	ESPECIE <b>LITROS</b>	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>13.072</b>	PESO LÍQUIDO <b>13.072</b>		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5655	L	12.000,00	5,97	71.700,00					
238	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	060	5655	L	5.000,00	5,31	26.570,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES ADICIONAIS Lacres: 154673, 154674, 154675, 154676, 154677, 154678, 154679, 154680 / Sacolas: 29520338, 29520339, 29520340, 29520341, , , GAS-BC ST ORIG=R\$ 0.00 ICMS ST ORIG=R\$ 0.00 / GAS-BC ST DEST=R\$ 0.00 ICMS ST DEST=R\$ 0.00, ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA,CFE.DEC.PB-29.537/08,RICMS/PB E CONV.110/07, Dens.: 0.848, Numero do Laudo de Qualidade : ; Número da Amostra Testemunha: 00000000, ICMS retido nos termos do Convenio 03/99, DECLARAMOS AO RECEBER ESTES PRODUTOS QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MECANOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP., CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO A REGULAMENTACAO EM VIGOR.CLASSE: 3; ONU: 3475; GRUPO DE EMBALAGEM: II; NOME APROPRIADO P/ EMBARQUE: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR.
-------------------------	--

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
01002	#DS10# OLEO DIESEL S10	141,11	L	5,90	832,39
D. TOTAL DE ITENS					1
LOR TOTAL R\$					832,39
SCONTOS					0,00
RMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Vale Combustível					832,39

dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 261,79  
115076 Série: 1 Data de emissão: 2021-12-10 13:36:03

**CHAVE DE ACESSO**

25-2112-09.555.958/0001-13-65-001-000.115.076-111.471.340-7

**CONSUMIDOR**

PJ/CPF/ID Estrangeiro: 08.924.052/0001-66 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSE DE PIRA  
RACIO LIRA, 46, centro, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 325210318478196 10/12/2021 13:36:04

RECEBEMOS DE FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 90652
		SÉRIE: 2

<b>Identificação do Emitente</b> <b>FAN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA</b> R AUGUSTO CHERICATE, 315 - SANTA CATARINA - CABEDELO - PB 58310000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 90652-2	<b>CONTROLE DO FISCO</b> 
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE COMBUSTIVEL</b>	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR <b>25-2203-05.380.369/0002-71-55-002-000.090.652-191.544.303-9</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>161407587</b>	INSC. ESTADUAL DO SUBST. <b>05.380.369/0002-71</b>
CNPJ/CPF <b>09.555.958/0001-13</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>325220007945645 18/03/2022 17:02:58</b>

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>			
NOME/ RAZÃO SOCIAL <b>POSTO FAMMAS LTDA</b>	CNPJ/CPF <b>09.555.958/0001-13</b>	DATA DA EMISSÃO <b>2022-03-18 17:02:00</b>	
ENDEREÇO <b>ROD PB 400, SN</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ FREI DAMIAO</b>	CEP <b>58940000</b>	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>2022-03-18 17:02:00</b>
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE PIR</b>	FONE/FAX <b>(83)96457441</b>	UF <b>PB</b>	HORA SAÍDA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162063130</b>		

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>78.973,00</b>	
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	IPÍ <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>78.973,00</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>POSTO FAMMAS LTDA</b>	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <b>1</b>	CÓDIGO ANTI	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF <b>09.555.958/0001-13</b>
ENDEREÇO <b>CJ RODOVIA PB 400 KM 32 N 210</b>	MUNICÍPIO <b>S J PIRANHAS</b>	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>162063130</b>		
QUANTIDADE <b>12000</b>	ESPECIE <b>LITROS</b>	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>9.392</b>	PESO LÍQUIDO <b>9.392</b>

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5655	L	7.000,00	6,66	46.648,00					
238	OLEO DIESEL B S10 - COMUM	27101921	060	5655	L	5.000,00	6,46	32.325,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	Lacres: 156842, 156843, 156844, 156845, 156846, 156847 / Sacolas: 29520487, 29520488, 29520489, . . . GAS-BC ST ORIG=R\$ 42739,20 ICMS ST ORIG=R\$ 12394,37 / GAS-BC ST DEST=R\$ 46389,00 ICMS ST DEST=R\$ 13452,81, ICMS RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIA,CFE.DEC.PB-29.537/08,RICMS/PB E CONV.110/07, Dens.: 0.848, Numero do Laudo de Qualidade : ; Número da Amostra Testemunha : ; ICMS retido nos termos do Convenio 03/99, DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP., CERTIFICAMOS QUE OS PRODUTOS ESTAO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARGA, DESCARGA, TRANSBORDO E TRANSPORTE, EM ATENDIMENTO A REGULAMENTACAO EM VIGOR.CLASSE: 3; ONU: 3475; GRUPO DE EMBALAGEM: II; NOME APROPRIADO P/ EMBARQUE: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR .
-------------------------	---

CNPJ: 09.555.958/0001-13 IE: 162063130  
RUA DOVIA PB 400 KM 32, 210, TERREO, CONJUNTO FREI DAMIAO, SAO  
JOSE DE PIRANHAS, PB

**DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
01002	#DS10# OLEO DIESEL S10	44,80	L	7,19	322,08
D. TOTAL DE ITENS					1
LOR TOTAL R\$					322,08
SCONTOS					0,00
RMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO	
Vale Combustível					322,08

dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 101,29

121060 Série: 1 Data de emissão: 2022-03-16 07:52:55

**CHAVE DE ACESSO**

25-2203-09.555.958/0001-13-65-001-000.121.060-112.067.855-1

**CONSUMIDOR**

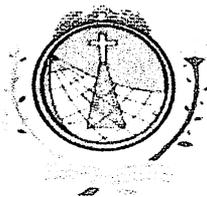
PJ/CPF/ID Estrangeiro: 08.924.052/0001-66 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SAO JOSE DE PIRA

RUA VACIO LIRA, 46, centro, SAO JOSE DE PIRANHAS, PB

Consulta via leitor de QR Code



Local de Autorização: 325220074340652 16/03/2022 07:52:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

São José de Piranhas – PB, 05 de Abril de 2022.

**Despacho que faz**

**Assunto:** 1º Pedido de Reajuste de preço de combustível

**Solicitante:** POSTO FAMMAS LTDA - CNPJ Nº 09.555.958/0001-13

**Pregão Eletrônico Nº:** 00050/2021

**Objeto:** Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2022.

Diante da alta constante nos preços dos combustíveis como é notório e sentido por todos, a empresa **POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13**, solicitou o 1º reajuste de valor a item do seu contrato nº 00003/2022.

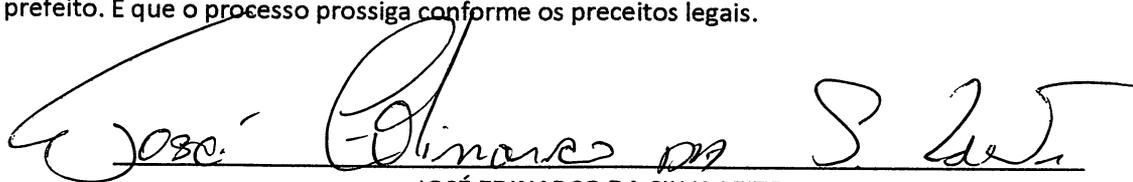
Considerando a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que esta secretaria se pronunciasse ao caso e promovesse cotação atual de preço do item 03, Diesel S10, a fim de se identificar seu valor atual de mercado, levando em consideração a média de valores encontrada através das pesquisas realizadas, bem como que esta secretaria também se pronunciasse quanto as quantidades de litros a serem consumidas desse item pelo município e que também analisasse o valor do reajuste pedido pela empresa e notas fiscais de entrada do produto apresentadas por ela, para que se verificasse se há a necessidade do reajuste, como solicitado pela empresa contratada, diante dos valores atualmente pagos sobrevindo do seu contrato nº 00003/2022, informo o que segue:

Foram observadas as notas fiscais de entrada do produto, anexas ao pedido apresentado pela empresa, do valor do item requerido para reajuste, sendo constatado, realmente, que o preço atual de mercado vem subindo em relação ao tempo em que estava o vencido na licitação realizada no ano de 2021.

Quanto as pesquisas de mercado realizadas, após fazer uma análise do preço real de mercado e do preço atualmente pago a solicitante, venho afirmar que o preço está abaixo do praticado no mercado, o que deve causar certo prejuízo a empresa. A contratada pediu um valor de aumento que condiz com o preço pago no mercado pelo o que se vê comprovado pela média extraída das cotações realizadas por esta secretaria. Então se vê mesmo diferença de valor e por isso entendo ser justo reajustar o valor do item em questão, para manter um equilíbrio econômico-financeiro que não traga prejuízo às partes.

Assim, indico que seja ofertado a empresa o reajuste que corresponde a uma diferença unitária ao item de R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos); passando o valor unitário atual do item de R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 7,19 (Sete reais e dezenove centavos); totalizando um reajuste ao item, considerando os cálculos com base nas quantidades a serem consumidas, numa diferença total de valor de R\$ 281.993,265 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais, duzentos e sessenta e cinco milésimos de real), sendo este o valor pedido pela empresa e que está dentro da média de mercado encontrada, assim, entendo que seja um valor equilibrado, detalhado em quadro em anexo a este despacho.

Concluo que entendo ser justo e necessário reajustar o valor contratual da solicitante e encaminho à Assessoria Jurídica da CPL cópia de todo o procedimento, conforme determinação do senhor prefeito. E que o processo prossiga conforme os preceitos legais.



JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE  
Secretário Municipal de Transporte

**ITEM PARA REAJUSTE DE PREÇO**

Item	Discriminação	Und.	Quantidade inicial de litros	Quantidade de litros a consumir	Valor unitário inicial do item	Valor do item reajustado	Diferença unitária dos valores	Diferença total dos valores	Valor inicial atual do contrato	Valor Total Final do Contrato com reajuste
3	Diesel S10	L	230.000	187.995,510	R\$ 5,69	R\$ 7,19	R\$ 1,50	R\$ 281.993,265	R\$ 1.471.866,00	R\$ 1.753.859,265



**JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE**  
**Secretário Municipal de Transportes**